

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006
Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
001800/18 Ordinario Orcamentario

ORGÃO 6-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 GABINETE DO SECRETARIO
DOT. 04.121.0104.2.012.3390.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS Nº CONTA 499

CREDOR 7154-IVO MENDES JUNIOR CPF/CNPJ 033.446.679-20
ENDEREÇO Rua: Benedito Amorim 118 Balnear FONE CIDADE MATINHOS PR

LICITAÇÃO Nao se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO PROC. COMPRA EMISSÃO 19.03.18 19.03.18

VALOR ORÇADO 2.160,00 SALDO ANTERIOR 1.672,00 VALOR DO EMPENHO 183,00 SALDO ATUAL 1.489,00

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Diaria para deslocamento a COLOMBO-PR, no dia: 19/03/18 p/resolver situacao de certidao negativa da obra da quadra coberta simples da Escola Municipal Caetana Paranhos junto a Receita Federal.	183,0000	183,00

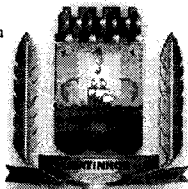
CONTRATO REDUZIDA 00501
FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LÍQUIDO 183,00

COMPROVANTE
ALBERTINA MARIA FERRETTI
CFC/PR-336286/0-0
TESOURARIA
DATA DE PAGTO 05/04/18
CHEQUE Nº 03 137
BANCO 3900
TESOUREIRO

ORDENADOR DA DESPESA
Prefeito Municipal
RUY HAUER REICHERT

EMITIDO 19/03/18
LIQUIDAÇÃO
EMITENTE

RECIBO
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO
EM: / / NOME/CPF ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Nº 183/2018

Pelo presente, CONCEDO a(s) diária(s) estabelecida na solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento com fundamento da Lei Municipal n.º 894/2005 de 22/02/2005(Reajuste-Decreto: 0135/2010), conforme segue:

Servidor: IVO MENDES JUNIOR

Dia(s):01 (uma)

Período: 19/03/2018

Valor da(s) Diária(s): R\$ 183,00(cento e oitenta e três reais)

Destino: COLOMBO-PR

Objetivo da Viagem: resolver situação de certidão negativa da obra da quadra coberta simples da Escola Municipal Caetana Paranhos junto à Receita Federal.

Matinhos, 19 de março de 2018

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 002686 EMPENHO: 001800/18 Ordinário

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ 01 GABINETE DO SECRETARIO
Dotação: 041210104 2 012 339 14.00.00 SERVIDORES COMISSIONADOS 00501
Projeto/Atividade: MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Credor: 7154 IVO MENDES JUNIOR **CNPJ/CPF:** 033.446.679-20
Licitação: Nao se Aplica MATINHOS

Objeto da Despesa: SERVIDORES COMISSIONADOS DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Valor da Liquidação: R\$ 183,00 (cento e oitenta e tres ***reais*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 83,00

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 183,00 (cento e oitenta e tres ***reais*****

 descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 02 de Abril de 2018.